

ANEXO VII
Carta de Apresentação Dos Documentos de Habilitação

Regime Diferenciado de Contratação Nº 005/2019 - INFRA/UnB

À UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – INFRA/UnB
REF.: Regime Diferenciado de Contratação Nº 005/2019 – INFRA/UnB

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

17.7.1.2. Contrato social em vigor acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

17.7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

17.7.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal;

17.7.2.3. Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, compreendendo os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, da sede da licitante;

b) Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo ou Certidão de Não-Contribuinte, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante. Neste caso, a comprovação exigida refere-se tão somente ao Imposto ICMS.

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal ou Certidão de não Contribuinte, da sede da licitante. Neste caso, a comprovação exigida refere-se tão somente ao Imposto Sobre Serviços – ISS.

17.7.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.7.3.2. Certificado de Regularidade de Situação – CRS, perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS;

17.7.3.3. Declaração de cumprimento do inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93;

17.7.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;

17.7.4.2. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

+ 55 62 3941 2570

Av. Rio Verde, Ed. Business Rio Verde, 24º Andar, Vila São Tomaz, Ap. de Goiânia - Goiás
CEP: 74915-515.

17.7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1(um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial.

17.7.5.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelos Conselhos de Classe CREA;

17.7.5.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional da empresa, mediante apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA;

17.7.5.3. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, da ficha de empregado, do contrato de prestação de serviços, do contrato social ou alteração societária do profissional detentor da(s) certidão(ões) ou atestado(s) a que se refere o subitem anterior;

17.7.5.5. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação - ANEXO VII;

17.7.5.6. Declaração de Ciência da Documentação Técnica e de Vistoria do Local da Obra;

4.1.1. Declaração de ordem tributária

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e em seus anexos.

Declaramos sob pena da lei, em especial do Art. 9º da Lei 8.666/93 c/c o Capítulo IV da retro – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL, que nossos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da UnB, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no **subitem 6.2** do Edital da Licitação em epígrafe.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato, no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. José Gonçalves Vieira Filho, Carteira de Identidade nº. 03649554134 expedida em 19/09/2007, Órgão Expedidor CNH-GO, CPF nº 336.797.031-04, Fone nº (061) 99805-8321, E-mail josevieira@grupovega.com.br, como representante legal desta empresa.

Atenciosamente,



Brasília, 05 de novembro de 2019.

VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA / 02.342.988/0001-00
José Gonçalves Vieira Filho – CPF nº. 336.797.031 - 04
Representante Legal da Empresa

+ 55 62 3941 2570

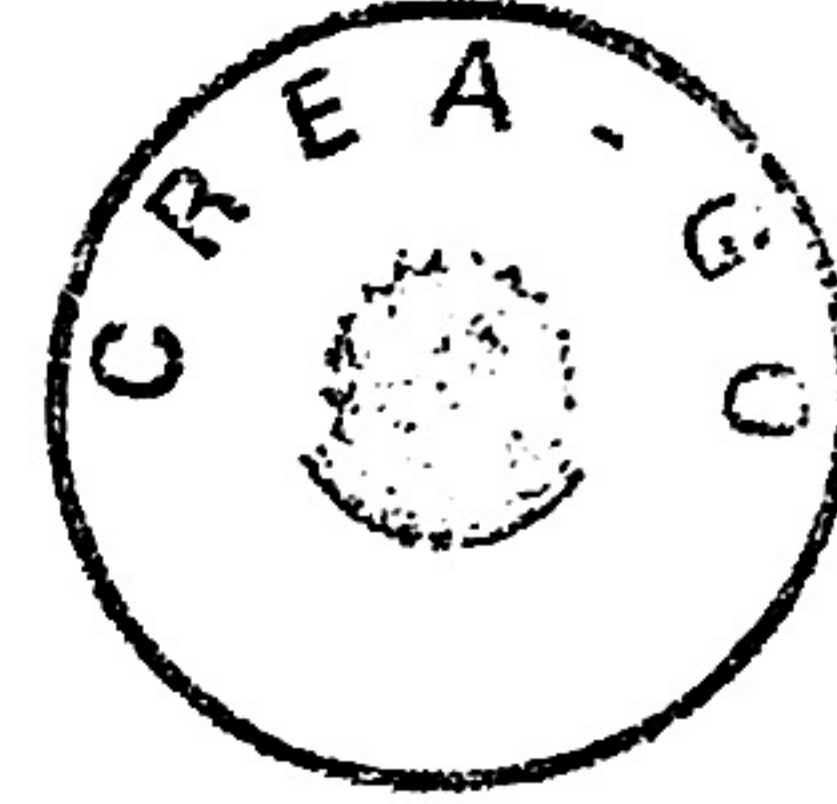
Av. Rio Verde, Ed. Business Rio Verde, 24º Andar, Vila São Tomaz, Ap. de Goiânia - Goiás
CEP: 74915-515.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 Estado de Goiás



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO N.º 729/2002 – CAT

PROTOCOLO n.º: **34.306/2002**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1951,55 M²**

LOCAL DO SERVIÇO.....: **ACESSO ROD.GO-330 – IPAMERI – GO.**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

FIRMA EXECUTORA.....: **GOIANAZ ENGENHARIA LTDA**

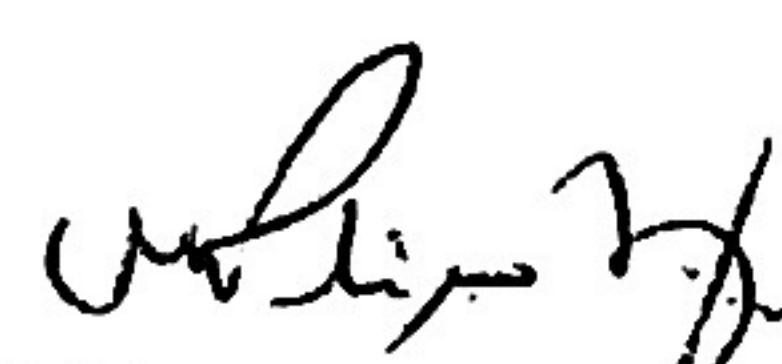

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: **ENG. CIVIL – JOSÉ GONÇALVES VIEIRA FILHO
 CREA – 5171/D-GO
 ENG. CIVIL – JOSÉ MANOEL DINIZ CAETANO
 CREA – 5180/D-GO**


EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS – CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 029/2002 DE 31 DE MAIO DE 2.002.


OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO., 12 DE JULHO DE 2002

VISTO:


 **Eng.º Civil Osvaldo Luiz Valinote**
 Superintendente

CREA - GO

Geol. Antonio Luiz M. Sacketto
 Assessor Técnico
 230-70 - CREA-GO


 Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
 0305C059341
 Documento apresentado (Decreto nº 2.144)
26 SET. 2002
 Antonio Luiz M. Sacketto
 Costa R. Neto
 Presidente



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2621 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

ATESTADO TÉCNICO

GOIÁS - GO.	
CONFERE COM O ORIGINAL	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº	831/96 - CAT
EXPEDIDA EM	28/06/96
ASS.	[Assinatura] FLS. 01

Atestamos para os devidos fins que a GOIANAZ ENGENHARIA LTDA, situada à Rua Fortaleza nº 40-St. Esplanada do Anicuns- Goiânia- Goiás, inscrita no CGC(MF) nº 37.020.724 / 0001-07, tendo como responsáveis técnicos pela empresa José Gonçalves Vieira Filho, Engenheiro Civil, CREA 5171/D-GO., José Manoel Diniz Caetano, Engenheiro Civil, CREA 5180/D-GO e Ronaldo Protásio Borges, Engenheiro Civil, CREA 7117/D=GO., à mesma executou a construção do Centro Poliesportivo de Luziânia, em Luziânia-Go., com as seguintes características:

- NOME DA OBRA: Centro Poliesportivo de Luziânia
- NATUREZA DA OBRA : Construção de um Centro Poliesportivo
- LOCAL DA OBRA : Centro - Luziânia- Go.
- CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Luziânia
- CONTRATADA : Goianaz Engenharia Ltda
- R.T. PELA EMPRESA : José Gonçalves Vieira Filho
José Manoel Diniz Caetano
- R.T. PELA OBRA : Ronaldo Protásio Borges
- PERÍODO DE EXECUÇÃO: Fev./95 até Out./95
- METRAGEM QUADRADA DA OBRA: 27.000 m²
- VOLUME DE CONCRETO : 450 m³
- ÁREA DE ESTRUTURA METÁLICA:1.600 m²
- PESO ESTRUTURA METÁLICA : 12.000 Kg.
- CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRE-MOLDADO: 1.500 ml
- CONFECÇÃO E MONTAGEM DE ALAMBRADOS: 2.500 m²
- SISTEMA DE DRENAGEM COM TUBO CORRUGADO, MANTA DE BIDIM E CASCALHO: 2.500 ml.
- CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM: 6.500 m²
- GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS: 750 ml
- SISTEMA DE IRRIGAÇÃO : 6.500 m²
- QUADRAS POLIESPORTIVA E TÊNIS : 04 un.
- CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA DE VOLEY DE AREIA: 1.435 m²



[Assinatura]

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso é reprodução
fiel do original. DOU FF
Goânia, 05 de Novembro de 2014

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00771911053585709490366
"<http://extrajudicial.800.jus.br/selo>"

AAA475352





Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 116 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

- TERRAPLANAGEM: 345M³
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: 3.000M²
- CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE PRÉ-MOLDADOS ARMADO: 22 m³
- ALVENARIA EM TIJOLO APARENTE : 330 m²
- PAISAGISMO : 2.650 m²
- RESERVATÓRIO PARA ÁGUA : 40.000 l.
- CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS METÁLICAS: 22,72 m²
- FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA ADULTO E INFANTIL : 426 m² (09 cj)
- PISTA DE SALTO E ATLETISMO : 405 ml
- ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO : 150 ml
- ASSENTAMENTO DE PEDRA PIRENÓPOLIS : 10.500 m²
- MURO DE ARRIMO : 24 ml
- LAJE PRÉ-MOLDADOS: 157,22 m²
- EXECUÇÃO DE TALUDE COM ASSENTAMENTO DE PEDRA PIRENÓPOLIS E PLANTAS DE GRAMA.
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS RESIDENCIAIS E DE IMPLANTAÇÃO.
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E DE IMPLANTAÇÃO , COM ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA PARA QUADRA E PRAÇA PÚBLICA COM CABINE DE DEMANDA, E TENSÃO DE 112,50 KVA.

E teve um desempenho a contento, cumprindo rigorosamente os termos contratuais firmados e também executou a obra de total acordo com os projetos , não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

CREA - GO.	
CONFERE COM O ORIGINAL	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº <u>831196 - CAT</u>	
EXPEDIDA EM <u>28/06/96</u>	
ASS. <u>[Assinatura]</u>	FLS. <u>2</u>

Luziânia-Go.



[Handwritten signature]

Engº Sergio de Oliveira
CR. 18º Regim

Engº Civil Sergio de Oliveira
CREA: 4644/D 18º Região



AUTENTICAÇÃO
0305C059369

[Handwritten signature]
ENST. CIVIL - CREA Nº 2477/D - GO
Engº de Obras Públicas
 Antônio da Costa R. Neto
 Cleuson Francisco de O...

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é impressa no verso é reprodução fiel do original DOU/FÉ.

Goânia, 05 de Novembro de 2010

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 00771911053585709490367

"<http://extrajudicial.go.jus.br/selo>"

AAA475353

